MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 21/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001328/2026-05

Bento Gonçalves-RS, 14 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação 2027 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 18:18)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **41bc3eed05**